



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Jonas Arreal

BANCADA: MDB

ASSUNTO: Indicação N° 008/2023.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte:

INDICAÇÃO: Que seja instituído no Município o programa "**Turismo de Novo Cabrais: Empresa Parceira**", com implantação de placas de Ponto de Informações Turísticas nas margens da rodovia, com indicação aos Postos de Combustíveis Cabrais e Dal Ri, que margeiam a rodovia 287, além de capacitação aos colaboradores e merecimento de selo "**Amigo do Turismo**" para os estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA:

Há no município um roteiro turístico de grande relevância e que vem se estruturando com a implantação do "*Caminhos da Natureza*". Esse roteiro engloba desde ações em pequenas propriedades, até belezas naturais como a trilha das cascatas e o já consagrado Parque Witeck.

O município de Novo Cabrais está situado à margem de duas das principais rodovias do estado e esse ponto estratégico deve ser explorado de maneira oportuna pelo setor turístico e econômico.

Nossos postos de combustíveis e de serviços são pontos de parada para motoristas de todas as regiões do estado, país e mercosul e sua importância como locais de informações não podem ser menosprezados, bem pelo contrário, precisam ser otimizados e estimulados.

A indicação em si, prevê que se capacite colaboradores dos estabelecimentos, com informações técnicas, práticas de atendimento e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

materiais gráficos indicativos e com os atrativos dos principais pontos turísticos do município. Paralelo a isso, que se criem placas de indicação aos estabelecimentos conveniados para que o motorista que trafegue pelas rodovias 287 e 153 possam perceber claramente onde se encontram os locais de Informações Turísticas.

O programa referido poderá ser aderido por outras empresas, de diferentes segmentos, estabelecidas nas proximidades das rodovias citadas.

Em contrapartida, os colaboradores poderão receber certificados e vantagens referentes ao roteiro municipal. Já os estabelecimentos, além do selo de Amigo do Turismo, poderão ter descontos fixos ou progressivos em alvarás municipais, de acordo com sua participação e resultados de visitas nos empreendimentos turísticos municipais.

Pela relevância, pela iniciativa inovadora e pelo aspecto agregador dessa proposição, se justifica a indicação e se roga a apreciação e aprovação do presente documento.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2023.

Jonas Arreal
Vereador